

## O valor do trabalho não pago de mulheres e de homens – trabalho de cuidado e tarefas domésticas



O projeto ‘O valor do trabalho não pago de mulheres e de homens – trabalho de cuidado e tarefas domésticas’ – VALOR está a ser desenvolvido por uma equipa de investigação do CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social, constituída por Heloísa Perista e Pedro Perista, em parceria com a CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e, a nível internacional, com o Institutt for samfunnsforskning (Noruega). Conta, ainda, com a participação, na qualidade de consultoras especializadas, de Maria do Céu da Cunha Rêgo e María Ángeles Durán. É apoiado financeiramente pelo Programa ‘Conciliação e Igualdade de Género’, no âmbito do EEA Grants 2014-2021, e decorre entre setembro de 2020 e maio de 2022. Tem quatro objetivos principais: i) Estimar a dimensão do consumo de trabalho não pago de cuidado; ii) Estimar o valor monetário do trabalho não pago de mulheres e de homens – cuidado e tarefas domésticas; iii) Estimar o impacto do trabalho não pago de mulheres e de homens – cuidado e tarefas domésticas - na economia nacional, e em particular no PIB; iv) Elaborar recomendações de política pública.

### O contributo do trabalho não pago de cuidado e doméstico para o Produto Interno Bruto



Um dos objetivos principais prosseguidos pelo projeto ‘O valor do trabalho não pago de mulheres e de homens – trabalho de cuidado e tarefas domésticas’ tem sido a atribuição de valor a estas formas de trabalho através da respetiva monetarização, em Portugal. Utilizando abordagens metodológicas complementares na escolha do conversor ou preço sombra a aplicar ao tempo despendido naquelas tarefas foi já possível estimar o contributo assinalável do trabalho não pago de cuidado e doméstico para a economia portuguesa, qualquer que seja o cenário que queiramos considerar.<sup>1</sup>

Uma forma particular de calcular o contributo do trabalho não pago de cuidado e doméstico para a economia do país é usar como referência o Produto Interno Bruto (PIB). Tal como referíamos em publicação anterior do projeto (ver factsheet 2), optou-se por adotar como ano de referência para os valores a utilizar para os cálculos o ano de 2019. Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, nesse ano o Produto Interno Bruto português a preços correntes (base 2016) cifrou-se em cerca de €214.4 mil milhões.<sup>2</sup>

De acordo com os cálculos empreendidos no âmbito do nosso estudo, o valor do trabalho não pago de cuidado e doméstico em Portugal implicaria, no mínimo, um incremento de 18,6% no valor do PIB (utilizando a metodologia que

<sup>1</sup> Ver, a este respeito, a factsheet 2 do projeto, disponível em:

[https://www.cesis.org/admin/modulo\\_projects/ficheiros\\_projetos/20210802105941-1factsheet\\_2atividade2julho2021.pdf](https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/ficheiros_projetos/20210802105941-1factsheet_2atividade2julho2021.pdf).

<sup>2</sup> Disponíveis em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0009973&contexto=bd&selTab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0009973&contexto=bd&selTab=tab2).

Entidade operadora



Entidade promotora



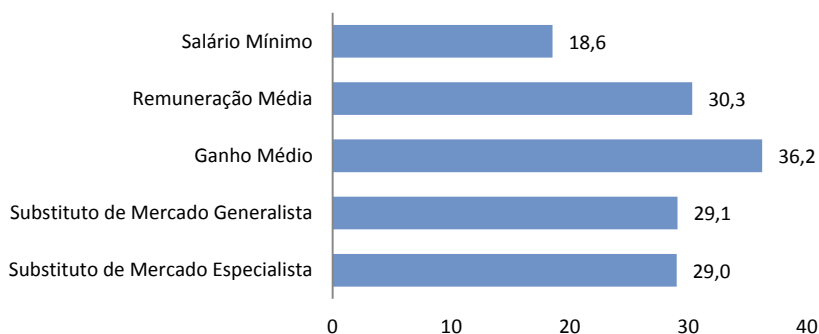
Entidades parceiras



adota o valor do salário mínimo como referência), elevando o seu montante para um valor superior a €254 mil milhões.

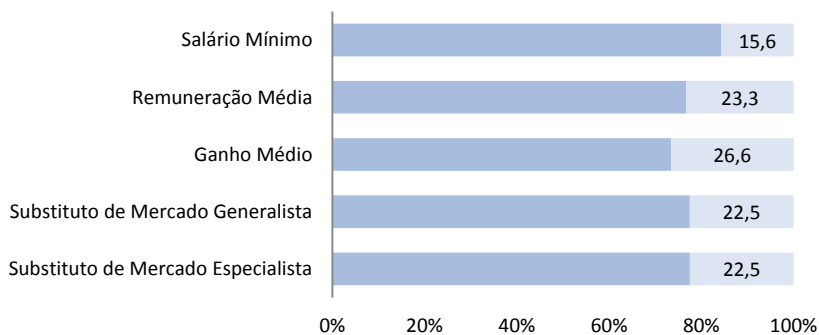
A utilização de outras metodologias leva a que esse valor seja ainda significativamente superior, cifrando-se em cerca de 29% quando utilizada a metodologia do substituto de mercado (para valores em torno de €277 mil milhões) e subindo para 30,3% e para 36,2% quando consideradas as metodologias que usam como referência a remuneração média e o ganho médio, respetivamente. Nestes casos, os valores do PIB seriam incrementados, respetivamente, para cerca de €279 mil milhões e €292 mil milhões.

Incremento do valor do PIB pela inclusão do valor do trabalho não pago de cuidado e doméstico, segundo diferentes metodologias de cálculo, 2019 (%)



Reorientando a análise para o peso que o trabalho não pago de cuidado e doméstico representaria no novo valor

Peso do valor do trabalho não pago de cuidado e doméstico no PIB, segundo diferentes metodologias de cálculo, 2019 (%)



acumulado do PIB (ou seja, o valor oficial registado para 2019 acrescido dos valores estimados com base na monetização do trabalho não pago de cuidado e doméstico), conclui-se que o peso deste oscilava entre 15,6% e 26,6% do total do PIB, dependendo da metodologia de cálculo utilizada. Uma vez mais, à semelhança do que se regista acima, trata-se de um intervalo de valores

no qual será razoável assumir que se situe o valor 'real' do peso do trabalho não pago de cuidado e doméstico no PIB nacional.

Entidade operadora



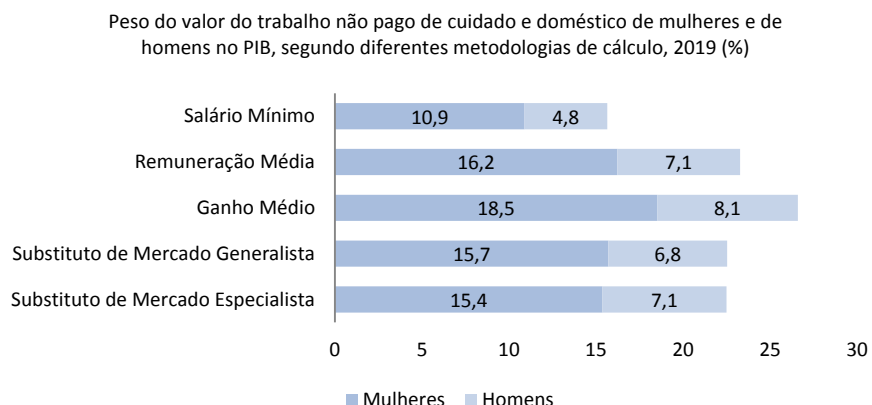
Entidade promotora



Entidades parceiras



Dada a grande assimetria de género na produção desse valor, também a contribuição diferenciada do trabalho não pago de mulheres e de homens para o valor do PIB revisto à luz dessa contribuição é claramente assimétrica. Relembre-se, a este respeito, que qualquer que seja a metodologia considerada, o valor do trabalho não pago realizado por mulheres ascende a quase 70% do total do valor monetário do trabalho de cuidado e doméstico.



A subestimação do valor do PIB, decorrente da exclusão do trabalho não pago de cuidado e doméstico, tem sido sobejamente sublinhada, inclusive por organizações internacionais como as Nações Unidas (Nações Unidas, 2017) ou a OCDE (van de Ven, Zwijnenburg & De Queljoe, 2018). Com efeito, uma das críticas principais ao Sistema de Contas Nacionais prende-se com o facto de este não reconhecer os serviços prestados no âmbito dos agregados familiares como estando incluídos dentro dos limites da produção (van de Ven, Zwijnenburg & De Queljoe, 2018). Dessa forma, esses serviços não são contabilizados nem para os resultados, nem para o valor acrescentado nem para o cálculo do PIB.

Stiglitz, Sen e Fitoussi, no seu importante relatório de 2009, também realçaram este facto. Contudo, ao invés de proporem uma mudança do enquadramento providenciado pelo Sistema de Contas Nacionais, sugerem antes sim que “as atividades domésticas deveriam ser objeto, periodicamente e da forma mais exaustiva possível, de contas satélites em relação àquelas da contabilidade nacional básica” (Stiglitz, Sen & Fitoussi, 2009: 138).

Contribuir para a elaboração de uma proposta de conta satélite do trabalho não pago de cuidado e doméstico em Portugal é precisamente um dos próximos passos a que nos propomos no âmbito deste projeto de investigação.

Entidade operadora



Entidade promotora



Entidades parceiras



Referências bibliográficas

Stiglitz, Joseph; Sen, Amartia; & Fitoussi, Jean-Paul (2009). *Report by the Commission on the Measurement of Economic Performance and Social Progress*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/documents/8131721/8131772/Stiglitz-Sen-Fitoussi-Commission-report.pdf>

Nações Unidas (2017). *Women's economic empowerment in the changing world of work - Report of the Secretary-General*. Disponível em: [https://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=E/CN.6/2017/3](https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=E/CN.6/2017/3)

van de Ven, Peter; Zwiijnenburg, Jorrit; & De Queljoe, Matthew (2018). *Including unpaid household activities: An estimate of its impact on macro-economic indicators in the G7 economies and the way forward*, OECD working paper n.º 91. Disponível em: [https://www.oecd.org/officialdocuments/publicdisplaydocumentpdf/?cote=SDD/DOC\(2018\)4&docLanguage=En](https://www.oecd.org/officialdocuments/publicdisplaydocumentpdf/?cote=SDD/DOC(2018)4&docLanguage=En)

Heloísa Perista e Pedro Perista | CESIS, janeiro 2022

Para mais informação consultar: <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/conciliacao-e-igualdade-de-genero/projetos/projetos/o-valor-do-trabalho-nao-pago-de-mulheres-e-de-homens-trabalho-de-cuidado-e-tarefas-domesticas/> ou <https://www.cesis.org/pt/projeto/3/o-valor-do-trabalho-nao-pago-de-mulheres-e-de-homens-trabalho-de-cuidado-e-tarefas-domesticas>

---

Entidade operadora



Entidade promotora



Entidades parceiras

